



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

Cria o título Mérito Esportivo – Oscar do Esporte Três-coroense.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o título Mérito Esportivo - Oscar do Esporte Três-coroense.

Art. 2º. O referido título será concedido as pessoas físicas e jurídicas, ou seja, atletas, equipes amadoras ou profissionais, dirigentes esportivos, profissionais da área de educação física, instituições, corporações e clubes que se destacarem em qualquer modalidade esportiva municipal, estadual, nacional e internacional durante o ano, ou àqueles que incentivarem a prática de esportes em Três Coroas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, definirão e formarão, na 1ª (primeira) quinzena de novembro, uma Comissão com 05 (cinco) notáveis na área esportiva, sendo:

- a) Um nome indicado pela Secretária Municipal de Educação e Desporto;
- b) Um nome indicado pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- c) Um nome indicado pela da Câmara Municipal de Vereadores;
- d) Um nome indicado pelo Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência;
- e) Um nome indicado pelos Profissionais de Educação Física do Município.

Parágrafo único. Os membros da referida Comissão serão indicados para o mandato pelo prazo de 02 (dois) anos.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 2156 - 4/1  
Recibido 06/04/2023



**" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Art. 4º. A Comissão formada terá até o fim da 1ª (primeira) quinzena de dezembro de cada ano para apresentar a lista prévia dos homenageados e suas ações que evidenciem o mérito devido, e dentre esses, após deliberarem na escolha pelos homenageados.

Art. 5º. O título do Mérito Esportivo - Oscar do Esporte Três-coroense será concedido:

I – Aos atletas profissionais ou amadores, individual ou coletivamente;

II – Aos clubes ou equipes amadoras;

III – Aos dirigentes Técnicos Esportivos;

IV – Aos profissionais da área de educação física;

V – As pessoas jurídicas ou pessoas físicas que tenham se destacado em atividades de organização esportiva e eventos em qualquer um dos pilares, bem como as que tenham contribuído efetivamente para a expansão e o desenvolvimento do esporte;

VI – As pessoas jurídicas ou pessoas físicas que tenha se destacado em atividades de pesquisas na área esportiva;

§ 1º. Nos casos mencionados nos incisos deste artigo, deverá ser avaliado as conquistas ou resultados que agreguem um valor significativo para o Município em competições oficiais e não oficiais.

§ 2º. Para a concessão do título, deverão ser observados os pilares do esporte desenvolvidos no Município de Três Coroas, os quais são: Esporte de Rendimento, Esporte de Inclusão, Esporte Educacional, atividade física e bem-estar.

Art. 6º. O Título do Mérito Esportivo do ano - Oscar do Esporte Três-coroense será realizado em Sessão Solene em horário, data e local a ser definido pela Comissão, preferencialmente na abertura dos trabalhos esportivos do ano subseqüente com prazo máximo até o fim de fevereiro.

Art. 7º. Será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal os homenageados e constará os detalhes e as causas que deram origem à homenagem a cada agraciado.



**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TRÊS COROAS**



Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como de recursos do Fundo Municipal do Esporte e de doações de parceiros da iniciativa privada.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 06 de abril de 2023.

  
GABRIEL FEITEN  
Vereador PSB



**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



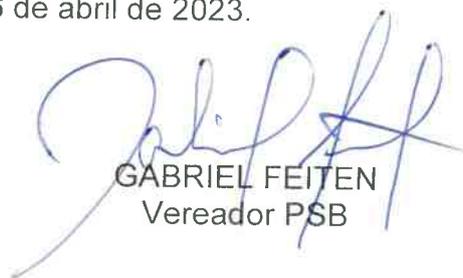
### JUSTIFICATIVA

Cria o título Mérito Esportivo –  
Oscar do Esporte Três-coroense.

O presente Projeto de Lei visa dar o reconhecimento aqueles que tanto fazem pelo esporte do nosso município, seja promovendo, administrando ou praticando. Com o reconhecimento pretende-se também o incentivo para que o esporte seja sempre destacado pela sua importância, bem como os atletas e demais pessoas envolvidas sejam reconhecidas individualmente pelos seus feitos.

Desta forma, tendo em vista também os Princípios da Administração Pública, a fim de que se dê transparência aos atos da Administração Pública com o objetivo de profissionalização da gestão, a fim de que cada vez menos os cargos sejam em razão de política e mais de competência, tendo em vista o dinheiro público empregado.

Três Coroas, 06 de abril de 2023.

  
GABRIEL FEITEN  
Vereador PSB



**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**